



PORTARIA Nº 413/2024 de 09 de julho de 2024.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS - Estado do Ceará,
Sr. Sávio Gurgel Nogueira, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista
o **REQUERIMENTO Nº 014/2024 – SEMED**, e de conformidade com o Art.
105, da Lei Municipal nº 763/2001 do Estatuto dos Servidores Públícos
Municipais de Russas,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA para tratar de interesses particulares, por 03 (três) anos, com início em **02/08/2024** e término em **02/08/2027**, ao (à) servidor (a) **ANTONIO ALBERTO DA COSTA JUNIOR**, cadastrado(a) no CPF nº **052.941.483-07**, matrícula nº **20778**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR (A) 2 – REF 7**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR – SEMED**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 09 de julho de 2024.

Sávio Gurgel Nogueira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO QUE AOS 09/07/2024 foi publicado
(a) o (a), Portaria n.º 413/2024
, via edital n.º 540/2024
através de afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Russas
em área de complexo acesso público, nos termos da Lei
Municipal nº 760/2001 de 18 de maio de 2001

Dou fe

Russas-CE 09/07/2024